2º TA - CONTRATO Nº 141/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H, SALA DE ESTABILIZAÇÃO E AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO A SER CONTRATADO.

.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEODORO SAMPAIO-BA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ de nº 13.843.929/0001-24, com sede à Rua Sergio Cardoso, 41 – Centro - Teodoro Sampaio - BA, neste ato representado por seu Prefeito **JOÃO PAULO VAZ GÓES** e a empresa **PPK GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS EIRELLI**, com sede à Rua Alcantara, 110 – Loteamento Modelo, Mangabeira – Feira de Santana/BA - CEP: 44.056-368, neste ato representado por sua sócio administrador Sr. Josevan Miranda Freitas**,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo ao contrato oriundo do Processo Administrativo nº 90/2024 – Dispensa de Licitação nº 027/2024,** nos termos das Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Os CONTRATANTES, com base na Dispensa de Licitação Nº 27/2024. Processo Licitatório nº 90/2024, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2024, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº 141/2024.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº 141/2024, prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, com prazo de vigência entre 18/11/2026 a 18/11/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do aditivo é de **R$. 49.640,00 (QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 17 de novembro de 2026.

_____

João Paulo Vaz Góes
Prefeito Municipal

_____

PPK GASES MEDICINAIS
E INDUSTRIAIS EIRELLI
Empresa

TESTEMUNHAS:

1:_____

CPF: _____

2:_____

CPF: _____